

Goiânia, 20 de outubro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 088/2022

**De: Suprimentos****Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidarieidade.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

<b>CODIGO</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>
360	SERINGA DESC 20ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	600
19584	CURATIVO CARVAO ATIVADO E PRATA ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	50
381	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	150
22267	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 6 X 7 CM	UNIDADE	60
357	FITA ADESIVA HOSPITALAR APROX. 19MM X 50M	ROLO	15
38285	MASCARA DESCART.PROT.TRIP.CLIP.NASAL	UNIDADE	4000
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	200
402	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	600
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
4814	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	6
46506	INDICADOR BIOLOGICO 24 HS	UNIDADE	30
386	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P	CAIXA C/ 100	40
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF.MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	300

César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreeajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas


6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço

  
Cesar Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

  
Ângela Pereira da Costa  
Auxiliar Administrativo  
CEAP-SOL

---

ÂNGELA PEREIRA DA COSTA SANTOS  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
CEAP-SOL